



AMAZUL



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

TJIL nº 10/2024

NUP 61985.002050/2024-65

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP pretende demonstrar o problema a ser resolvido e confirmar a melhor solução dentre as possíveis, para a contratação do seguinte objeto:

Contratação da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para participação no evento Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector (TINS 2024), que ocorrerá no período de 02 a 03/12/2024 na sede da COPPETEC, localizada na R. Muniz de Aragão, 360 - Bloco 1 - Ilha do Fundão - Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.941-594.

**2. DETALHAMENTO:**

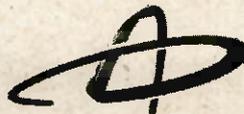
**2.1. Necessidade da contratação:**

A AMAZUL é uma empresa especializada em tecnologia nuclear, destacando-se por sua capacidade inovadora na criação de soluções tecnológicas exclusivas. A complexidade dos projetos que se alinham ao seu objeto social exige o desenvolvimento, a absorção e a transferência contínua de novos conhecimentos, posicionando a AMAZUL como pioneira em sua área de atuação.

O Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector 2024 (TINS 2024), que ocorrerá nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, tem como objetivo promover a representação e a integração de pesquisadores, estudantes e profissionais de instituições de ensino e pesquisa, assim como de órgãos e empresas, tanto nacionais quanto internacionais. O foco será a geração e difusão do conhecimento no setor da engenharia nuclear, visando aprimorar a produção técnico-científica, qualificar o ensino e a pesquisa, e facilitar a transferência de tecnologia desenvolvida em centros de pesquisa para o setor produtivo do país.

O TINS 2024 reunirá discussões sobre temas relevantes para os profissionais do setor nuclear, permitindo que todas as esferas envolvidas—acadêmicas, científicas, profissionais, privadas e governamentais—apresentem seus desafios e soluções. Essa abordagem promoverá um

Requisitante	Elaborador



AMAZUL

## AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIÁS DE DEFESA S.A.

ambiente cooperativo e instrutivo para reflexão e diálogo. O congresso terá como objetivo a apresentação das pesquisas em desenvolvimento nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil a técnicos, pesquisadores, profissionais da área, gestores públicos e empresas privadas, por meio de sessões técnicas, pôsteres e painéis temáticos. Entre os temas de interesse já identificados pelo Comitê Organizador, destacam-se: Segurança e Proteção no Setor Nuclear, Aplicações de Engenharia Nuclear, Inovações Nucleares, Tecnologias em Reatores Nucleares e Gestão do Conhecimento.

Em 2023, a AMAZUL esteve presente no 1º Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector (TINS 2023). O coordenador do Comitê Científico e Tecnológico da AMAZUL, Leonam dos Santos Guimarães, participou de um debate sobre inovações tecnológicas em reatores nucleares. Tomé Machado, gerente de Gestão do Conhecimento, proferiu uma palestra sobre a contribuição da AMAZUL para o desenvolvimento de tecnologias que beneficiam a sociedade. Além disso, as colaboradoras da AMAZUL, Aline Guillen e Ana Cristina da Conceição, criadoras da personagem infantil Urânia, conduziram uma atividade com estudantes de escolas públicas convidados para o evento.

A participação em eventos dessa natureza proporciona à AMAZUL a oportunidade de se estabelecer como uma empresa detentora de conhecimentos e tecnologias complexas e controladas. Adicionalmente, permite a demonstração da qualificação técnica de seus colaboradores e a exposição de seus produtos e serviços. Essa interação representa uma valiosa oportunidade para o estabelecimento de contatos, fortalecimento de parcerias existentes, criação de novas relações, apresentação de inovações e exploração de colaborações, tanto nacionais quanto internacionais, que podem servir como base para alianças duradouras.

### 2.2. Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- Possuir caráter de fornecimento exclusivo.

### 2.3. Levantamento de mercado:

2.3.1. Foram consideradas contratações similares feitas pela Administração Pública, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades?

Não aplicado.

Requisitante	Elaborador



AMAZUL



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

2.3.2. Foram realizadas consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições?

Não aplicado

2.3.3. Demais informações, se houver:

Não aplicado

2.4. Descrição da solução como um todo:

2.4.1. Há exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica? Descreva:

Não aplicado

2.4.2. Descreva as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

O Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realizará o Congress of Technology and Innovation in Nuclear Sector 2024 (TINS 2024) nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, com a participação dos laboratórios de Análises Ambientais e Simulação Computacional (LAASC) e de Simulação e Métodos em Engenharia (LASME).

O Programa de Engenharia Nuclear (PEN) visa à formação de profissionais de pós-graduação e ao desenvolvimento de pesquisas na área nuclear, conferindo graus de Mestre em Ciências (M. Sc.) e Doutor em Ciências (D. Sc.). Reconhecido como o principal centro nacional de formação no setor, o PEN contribui significativamente para a produção de teses de mestrado, abarcando cinco áreas de pesquisa: Física de Reatores, Física Nuclear Aplicada, Engenharia de Reatores, Análise de Segurança e Engenharia de Fatores Humanos.

Fundada em 1963, a COPPE é um dos maiores centros de ensino e pesquisa em Engenharia da América Latina, tendo formado mais de 17.347 mestres e doutores até 2019. Avaliada com notas máximas pela CAPES em diversos cursos, a instituição

Requisitante	Elaborador



**AMAZUL**

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

prepara anualmente mais de 500 profissionais para enfrentar os desafios contemporâneos, integrando teoria e prática.

O TINS 2024 promoverá discussões relevantes para o setor, contribuindo para a formação de recursos humanos e para a adoção de políticas públicas que reconhecem a importância do setor nuclear como fator de desenvolvimento e inclusão social. Entre os resultados esperados estão a troca de conhecimentos, a publicação de anais eletrônicos e a criação de um banco de dados contínuo de inscritos, facilitando conexões e oportunidades.

A realização do TINS 2024 é essencial para aprimorar políticas públicas e disseminar conhecimentos que apoiarão gestores em decisões estratégicas, além de fomentar redes de pesquisa e debate tanto no Brasil quanto no exterior. A singularidade do evento reflete a exclusividade de sua organização e a convergência de interesses da AMAZUL, que busca aumentar sua visibilidade institucional, demonstrar sua qualificação técnica e promover oportunidades de negócios no setor nuclear.

2.4.3. Demais informações, se houver:

O valor das condições contratadas é único, não sendo possível comparar valores ou solicitar descontos.

2.5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As contrapartidas oferecidas serão as relacionadas a seguir: Distribuição de conteúdo institucional e mensagens promocionais nas pastas dos participantes; Distribuição da marca em todo o material gráfico, impresso ou eletrônico, do evento; Divulgação da marca no site do evento; Divulgação da marca em cartazes eletrônicos divulgados na lista de e-mail e redes sociais do evento; Menção na sessão de abertura do evento; Disponibilização de espaço para promoção de 'Seminário/Conferência Temática' sobre tema de interesse da empresa; Exibição de vídeo institucional de até um minuto e meio na abertura do evento; Contrapartida customizada visando atividade de exposição principal e/ou exclusiva da marca durante o evento.

Requisitante	Elaborador



AMAZUL



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

2.6. Estimativa do valor da contratação:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável:

Não aplicado.

2.8. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes?

Não.

2.9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico da AMAZUL:

O alinhamento da contratação encontra-se de acordo com Art. 5º da Lei Nº 12.706, a Amazul tem por objeto:

I - Promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro – PNB.

2.10. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A AMAZUL desempenha um papel crucial na disseminação do conhecimento no setor nuclear brasileiro, destacando-se pela sua abordagem inovadora e pela implementação de uma metodologia eficaz de Gestão do Conhecimento. Esta metodologia não apenas promove a troca e a circulação de saberes entre seus colaboradores e parceiros, mas também facilita a absorção e a aplicação de novas tecnologias e práticas no setor. Além disso, a AMAZUL reconhece a importância da educação e da conscientização das novas gerações sobre o uso seguro e responsável da tecnologia nuclear. Nesse contexto, a personagem infantil Urânia, criada pela equipe da empresa, surge como uma ferramenta pedagógica valiosa. Urânia tem o potencial de introduzir conceitos complexos de forma lúdica e acessível, despertando o interesse de crianças e jovens para a ciência nuclear e suas aplicações.

Requisitante	Elaborador



**AMAZUL**

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

Essa estratégia não só contribui para a formação de uma nova cultura em torno da engenharia nuclear, mas também fortalece a imagem da AMAZUL como uma instituição comprometida com a responsabilidade social e a formação de cidadãos críticos e bem informados. Ao unir a gestão do conhecimento à educação infantil, a AMAZUL se posiciona como um agente de transformação, promovendo um futuro mais seguro e sustentável para o setor nuclear no Brasil.

Ademais, a AMAZUL desenvolve atividades relacionadas a empreendimentos nucleares, devendo cumprir os requisitos que exigem a implantação de um Sistema de Garantia da Qualidade (SGQ) estruturado com base na norma da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) — CNEN NN. 1.16 – Garantia da Qualidade para a Segurança de Usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações —, a qual pelo viés que atua tem força de lei.

Segundo a Política de Qualidade, Saúde E Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social, a Amazônia Azul Tecnologias em Defesa S.A. – AMAZUL, atuante em tecnologias sensíveis para os Programas Nuclear da Marinha, Nuclear Brasileiro e de Desenvolvimento de Submarinos, fundamentada em seus valores de Responsabilidade, Integridade, Inovação, Compromisso, Iniciativa e Segurança, tem como Política de Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social os princípios e diretrizes listados a seguir: atender às necessidades, aos requisitos e às expectativas e aumentar a satisfação de seus clientes e demais partes interessadas; promover o bem-estar físico, mental e social e prevenir a ocorrência de doenças ocupacionais ou qualquer outro danos à saúde de seu pessoal, colocando-o em ambientes seguros, saudáveis, adequados às aptidões fisiológicas e psicológicas e controlados para eliminar ou minimizar a exposição a situações de riscos, amparado na efetiva consulta e participação do pessoal e seus representantes; proteger o meio ambiente prevenindo a ocorrência de poluição ambiental, resíduos, emissões, redução dos recursos naturais ou outro impacto ambiental significativo, controlando-os de forma a eliminar ou minimizar os aspectos ambientais causadores de tais impactos promover o desenvolvimento sustentável para não comprometer as necessidades das gerações futuras, com base na transparência, prestação de contas e responsabilização no resultado de sua atuação; na honestidade, equidade, integridade e dignidade da pessoa humana, e nos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais; promover ações sociais relevantes que beneficiem a sociedade e prevenir a ocorrência de impactos prejudiciais à sociedade, à economia ou ao meio ambiente, resultantes de decisões ou atividades passadas ou presentes; atender aos requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis, bem como às normas, convenções, declarações e demais requisitos firmados

Requisitante	Elaborador



AMAZUL



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

pela AMAZUL, incluindo os requisitos normativos nacionais e internacionais estabelecidos pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear e pela AIEA – Agência Internacional de Energia Atômica aplicáveis à segurança nuclear, nos serviços prestados que assim requirem; melhorar continuamente a Gestão da Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social e da Garantia da Qualidade.

Esta política expressa formalmente o compromisso permanente da Empresa com a Segurança Nuclear em consonância com a Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social (QSSMARS), bem como com seus valores.

2.11. Providências a serem adotadas pela AMAZUL previamente à celebração do contrato:

2.11.1. Será necessária a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual?

Não aplicado

2.11.2. Será necessário algum tipo de adequação do ambiente da organização? Descreva:

Não aplicado

2.11.3. Demais providências necessárias, se houver:

Não aplicado

2.12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Não aplicado

**3. DO ATENDIMENTO À LEI 13.303/2016:**

3.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado será sigiloso? Justificar caso opte pela publicidade do valor estimado do objeto da licitação (art. 34):

Não será sigiloso pois o valor do evento é público.

Requisitante	Elaborador



**AMAZUL**

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

3.2. Justificar caso opte pela não exigência de Garantia Contratual (art. 70):

Por se tratar de aquisição de serviço de entrega imediata e sem obrigação futura, com cláusula de devolução do valor do evento caso haja cancelamento, não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**4. DO ACESSO À INFORMAÇÃO**

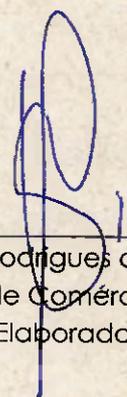
4.1. A esse processo não se aplica a "Classificação da Informação" nos termos da Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

**5. CONCLUSÃO**

5.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar - ETP, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação em lide.

São Paulo, 14 de Novembro de 2024.

  
Flavio Macedo Brasil  
Coordenador-Geral de Negócios  
Gestor

  
Douglas Rodrigues de Siqueira  
Analista de Comércio Exterior  
Elaborador

Requisitante	Elaborador